



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o desligamento dos discentes dos cursos de graduação a distância, referente a 2025/2.

A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: a Resolução CEPE 7322, publicada em 25 de janeiro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º Determinar os **desligamentos** dos discentes dos cursos a distância indicados a seguir, com os respectivos nome dos cursos, números de matrículas e motivo do desligamento, referentes ao segundo semestre letivo de 2025.

Parágrafo único: O desligamento do discente por "não renovação de matrícula (NRM)", se refere à ausência de requerimento, protocolado na data prevista no calendário acadêmico, solicitando a renovação de matrícula para 2026/1.

CURSO	MATRICULA	MOTIVO DESLIGAMENTO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9433	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9453	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	21.1.9069	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	21.1.9180	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9697	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9552	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9555	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9458	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9676	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9683	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9204	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9206	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9473	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	24.2.9694	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	23.2.9197	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
GEOGRAFIA	23.2.9546	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
GEOGRAFIA	24.2.9646	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	24.2.9392	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	24.2.9604	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	24.2.9629	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	24.2.9611	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	24.2.9636	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	23.2.9092	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

GEOGRAFIA	23.2.9095	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	23.2.9257	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
GEOGRAFIA	24.2.9609	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	24.2.9635	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	24.2.9034	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	24.2.9633	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	24.2.9614	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	23.2.9112	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	20.2.6015	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
GEOGRAFIA	23.2.9570	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	20.2.9716	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
MATEMÁTICA	23.2.9658	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
MATEMÁTICA	24.2.9065	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
MATEMÁTICA	24.2.9485	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
MATEMÁTICA	24.2.9301	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
MATEMÁTICA	24.2.9498	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
MATEMÁTICA	24.2.9311	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
MATEMÁTICA	24.2.9844	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
MATEMÁTICA	24.2.9054	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9144	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9149	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9159	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9160	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9314	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9803	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	20.2.6209	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	20.2.6269	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9791	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9139	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9297	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9487	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9309	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9154	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	24.2.9152	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	23.2.9654	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	23.2.9340	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
MATEMÁTICA	20.2.9962	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	23.2.9439	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
PEDAGOGIA	20.2.9825	COEFICIENTE <3.0 CONSECUTIVO
PEDAGOGIA	24.2.9338	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9807	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9080	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9002	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9127	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9110	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9509	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9510	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9518	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9656	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9091	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9663	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	23.2.9356	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

PEDAGOGIA	23.2.9070	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	20.2.6275	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	23.2.9615	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	23.2.9368	NÃO RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA
PEDAGOGIA	24.2.9413	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9416	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9081	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9082	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9373	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9515	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9530	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9273	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9341	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	24.2.9527	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	23.2.9584	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	20.2.9848	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	23.2.9446	REPROVAÇÃO CONSECUTIVA
PEDAGOGIA	17.2.9313	TEMPO MÁXIMO
PEDAGOGIA	17.2.9339	TEMPO MÁXIMO

Art. 2º Nos termos do Regimento Geral da UFOP, **pedidos de reconsideração** contra esta decisão que determinou o desligamento **deverão ser protocolizados no Portal MinhaUfop, de 19 a 28 de janeiro de 2026.**

§1º O pedido de reconsideração não causará efeito suspensivo ao Desligamento;

§2º Os pedidos de reconsideração serão **avaliados pelos respectivos Colegiados de Curso dos discentes, no período de 29 a 30 de janeiro de 2026.**

§3º O **resultado** dos pedidos de reconsideração contra o desligamento será publicado no dia **02 de fevereiro de 2026.**

§4º O estudante que tiver o pedido de reconsideração do desligamento deferido terá a sua matrícula automática em disciplinas no período letivo 2026/1. Caso o estudante não seja matriculado em disciplinas em 2026/1, deverá procurar o colegiado do curso no período de 23 de fevereiro a 2 de março de 2026.

Marlice de Oliveira e Nogueira
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/01/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1043382** e o código CRC **C91AC528**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000342/2026-64

SEI nº 1043382

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br